

LICENÇA SEM VENCIMENTO (202) – ORIENTAÇÕES

Ressaltamos que as solicitações deverão ser entregues na Assessoria e, após anuência da Supervisão e Dirigente Regional, são enviadas para o setor responsável da SEDUC para publicação.

Seguem os procedimentos abaixo para solicitação de Licença sem Vencimentos, nos termos do artigo 202 da Lei nº 10.261/68:

- Requerimento do Professor ou Funcionário (Formulário Padrão)
- Justificativa de próprio punho do Professor ou Funcionário com assunto: “Justificativa de pedido de LSV”
- Termo de Anuência do Diretor da Unidade Escolar
- Declaração de próprio punho que não usufruiu a licença para tratar de interesses particulares, nos termos do artigo 202 da Lei nº 10.261/68, nos últimos 5 (cinco) anos, e/ou que se trata de 2º parcela.
- Declaração de próprio punho que está ciente de que a contribuição mensal ao IAMSPE é obrigatória de acordo com a Lei nº 11.456, de 09/10/2003 e que se não pagar o IAMSPE durante o período de afastamento, deverei realizar o pagamento retroativo do débito, relativo aos meses não trabalhados, com juros, multa e correção monetária, a qual deverá ser feita através de guia de pagamento bancário a ser retirada na sede do IAMSPE, situada na Av. Ibirapuera, 981 – São Paulo – SP.
- Declaração de próprio punho que está ciente que poderá usufruir a licença nos termos do artigo 202, da Lei nº 10.261/68, total ou parceladamente, a critério da Administração, dentro do prazo de 3 (três) anos da data da concessão, e que, aguardarei em exercício a publicação da autorização do afastamento requerido;
- Declaração de próprio punho que está ciente do disposto no artigo 12 da Lei Complementar nº 1.012, de 05/07/2007, ou seja, de que o termo de afastamento somente será computado para fins previdenciários se houver o devido recolhimento, na alíquota de 33%, mantendo, assim, o vínculo com o Regime Próprio da Previdência Social, ou poderá optar pelo não recolhimento da contribuição no momento do afastamento do cargo ou em

até 30 (trinta) dias após a publicação do ato no Diário Oficial; declaro, ainda, que no caso de opção pelo recolhimento previdenciário, deverei, em até 30 (trinta) dias, do início do afastamento, acessar o site da São Paulo Previdência (http://www.spprev.sp.gov.br/Contri_Licenciados.aspx) e preencher o formulário de recolhimento;

- Declaração de próprio punho que não responde Processo Administrativo Disciplinar e declaro, ainda, estar ciente de que será negada a autorização para usufruir da Licença Sem Vencimento nos termos do artigo 202 da Lei nº 10.261/68, caso seja detectado, pela chefia imediata, que estou respondendo Processo Administrativo Disciplinar;
- Declaração de próprio punho se é ou não beneficiário(a) do Programa Bolsa Mestrado desta Pasta. Declaro, ainda, estar ciente de que será negada a autorização para usufruir da Licença Sem Vencimento nos termos do artigo 202 da Lei nº 10.261/68, em virtude de ser beneficiário(a) da Bolsa Mestrado, vez que devo cumprir o compromisso de permanência junto ao Magistério Público Estadual pelo prazo mínimo de 2 (dois) anos, após a apresentação do título de Mestre;
- Declaração de próprio punho se acumula ou não cargos/funções (ou anexar o acúmulo publicado);
- Declaração de próprio punho, devidamente datada e assinada, por docente com o compromisso em assumir a classe ou as aulas que serão declaradas livres, em decorrência do afastamento pela Licença Sem Vencimentos nos termos do artigo 202 da Lei nº 10.261/68, sendo que, independente da data de início do afastamento, a atribuição somente poderá ser concretizada em dia de atividade escolar.

Obs. Para o Agente de Organização a SEDUC solicita, após o envio da documentação, uma CONFIRMAÇÃO DA ANUÊNCIA pelo Diretor da Unidade Escolar com a quantidade de déficit de funcionários e a Confirmação de Anuência pela Dirigente Regional.

MODELO DE TERMO DE ANUÊNCIA DO DIRETOR

Eu, _____, RG _____,
DIRETOR DE ESCOLA, declaro que não me oponho ao afastamento, nos termos
do Artigo 202 da Lei 10.261/68, para tratar de interesses particulares da(o)
_____, RG _____, (citar se é Docente
ou Funcionário), da EE _____.

São Paulo, _____ de 2019

Assinatura do Diretor de Escola e Carimbo

MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO USUFRUIU A LICENÇA NOS
ÚLTIMOS CINCO ANOS OU SE TRATA DE 2º PARCELA

Eu, _____, RG _____, CPF
_____, classificada na EE
_____, declaro que não usufrui a licença para
tratar de interesses particulares, nos termos do artigo 202 da Lei nº 10.261/68,
licença sem vencimentos, nos últimos cinco anos (ou que se trata de 2º parcela).

São Paulo, _____ de 2019

Assinatura do Docente/Funcionário

MODELO DE DECLARAÇÃO DO IAMSPE

Eu, _____, RG _____, CPF _____, classificada na EE _____, declaro que estou ciente de que a contribuição mensal ao IAMSPE é obrigatória de acordo com a Lei nº 11.456, de 09/10/2003 e que se não pagar o IAMSPE durante o período de afastamento, deverei realizar o pagamento retroativo do débito, relativo aos meses não trabalhados, com juros, multa e correção monetária, a qual deverá ser feita através de guia de pagamento bancário a ser retirada na sede do IAMSPE, situada na Av. Ibirapuera, 981 – São Paulo – SP.

São Paulo, _____ de 2019

Assinatura do Docente/Funcionário

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA PERÍODO DE USUFRUTO

Eu, _____, RG _____, CPF _____, classificada na EE _____, declaro que estou ciente que poderá usufruir a licença nos termos do artigo 202, da Lei nº 10.261/68, total ou parceladamente, a critério da Administração, dentro do prazo de 3 (três) anos da data da concessão, e que, aguardarei em exercício a publicação da autorização do afastamento requerido.

São Paulo, _____ de 2019

Assinatura do Docente/Funcionário

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Eu, _____, RG _____, CPF _____, classificada na EE _____, declaro que estou ciente do disposto no artigo 12 da Lei Complementar nº 1.012, de 05/07/2007, ou seja, de que o termo de afastamento somente será computado para fins previdenciários se houver o devido recolhimento, na alíquota de 33%, mantendo, assim, o vínculo com o Regime Próprio da Previdência Social, ou poderá optar pelo não recolhimento da contribuição no momento do afastamento do cargo ou em até 30 (trinta) dias após a publicação do ato no Diário Oficial; declaro, ainda, que no caso de opção pelo recolhimento previdenciário, deverei, em até 30 (trinta) dias, do início do afastamento, acessar o site da São Paulo Previdência (http://www.spprev.sp.gov.br/Contri_Licenciados.aspx) e preencher o formulário de recolhimento.

São Paulo, _____ de 2019

Assinatura do Docente/Funcionário

MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO RESPONDE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Eu, _____, RG _____, CPF
_____, classificada na EE
_____, declaro que não respondo
Processo Administrativo Disciplinar e declaro, ainda, estar ciente de que será
negada a autorização para usufruir da Licença Sem Vencimento nos termos do
artigo 202 da Lei nº 10.261/68, caso seja detectado, pela chefia imediata, que
estou respondendo Processo Administrativo Disciplinar.

São Paulo, _____ de 2019

Assinatura do Docente/Funcionário

MODELO DE DECLARAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA MESTRADO

Eu, _____, RG _____, CPF _____, classificada na EE _____, declaro que **sou ou não** beneficiário(a) do Programa Bolsa Mestrado desta Pasta. Declaro, ainda, estar ciente de que será negada a autorização para usufruir da Licença Sem Vencimento nos termos do artigo 202 da Lei nº 10.261/68, em virtude de ser beneficiário(a) da Bolsa Mestrado, vez que devo cumprir o compromisso de permanência junto ao Magistério Público Estadual pelo prazo mínimo de 2 (dois) anos, após a apresentação do título de Mestre.

São Paulo, _____ de 2019

Assinatura do Docente/Funcionário

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO/FUNÇÕES

Eu, _____, RG _____, CPF _____,
_____, classificada na EE _____,
_____, declaro que **(não)** ACUMULO
cargo/funções (citar o local de acúmulo).

São Paulo, _____ de 2019

Assinatura do Docente/Funcionário

MODELO DE DECLARAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA MESTRADO

Eu, _____, RG _____, CPF _____, declaro o compromisso em assumir a classe ou as aulas que serão declaradas livres, em decorrência do afastamento pela Licença Sem Vencimentos nos termos do artigo 202 da Lei nº 10.261/68, do(a) docente - _____, classificado na EE _____, sendo que, independente da data de início do afastamento, a atribuição somente poderá ser concretizada em dia de atividade escolar.

São Paulo, _____ de 2019

Assinatura do Docente/Funcionário